

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (PT) - Retificação Área Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro

Diretrizes de aplicação das determinações dessa etapa:

As diretrizes abaixo indicadas têm como princípio estrito o Edital 002/2022 e Edital Específico de Convocação.

Antes de interpor recursos orientamos leitura atenta dos editais, bem como observação das informações a seguir, que trazem esclarecimentos sobre a aplicação dos critérios editalícios pela banca examinadora na avaliação de títulos:

A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital e de Edital Específico de Convocação, e Quadro VI, pelo qual se determina as alíneas, especificações e pontuações, por título e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não entregar documentos para comprovação de titulação.

A comprovação de títulos de pós-graduação (lato sensu), será avaliada por meio de certificado de conclusão do curso expedido por instituição credenciada pelo MEC.

A comprovação de títulos de pós-graduação (stricto sensu), será avaliada por meio de diploma expedido por instituição credenciada pelo MEC. Complemento de aplicação: registros apresentados em plataformas digitais não são base para a avaliação na fase recursal.

Para fins de avaliação de cada alínea da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de inscrição dispostas no Quadro I deste edital e, em seguida, a tabela Qualis CAPES de classificação, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação. Complemento de aplicação para todos os títulos avaliados: não há determinação de pontuação para titulações e/ou experiências em outras áreas, diferentes do Quadro I e da tabela Qualis CAPES de classificação.

Quanto aos títulos de pós-graduação, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes, conforme o quadro de avaliação da prova de títulos. Cada título será considerado uma única vez.

Não serão computados como títulos os comprovantes relativos à escolaridade/requisitos exigidos para investidura no cargo, indicadas no Quadro I deste Edital.

Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional, serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação, exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendido. Para tanto, é necessário que tenha sido comprovada a conclusão da graduação.

O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação.

Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

As experiências em bancas, orientação, coordenação e supervisão de projetos, estágios, monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) ano equivale a 12 (doze) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão. Complemento de aplicação para todos os títulos avaliados: a contagem de tempo das alíneas de experiência como professor e como profissional dos demais segmentos de trabalho é aplicada pelas variáveis função e tempo, pelas quais se descarta a atribuição de pontos à experiência na mesma função cumulativa em duas ou mais instituições, durante o mesmo período de tempo.

Área	Nº Inscrição	Nome	PP	PcD	Dou tora do g	Mes trad o 4	Esp ecia lizaç ão	Total Grupo de Alíneas -	Experiência profissional				Experiência profissional				Total Grupo de Alíneas -	Nota Prova Títulos
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	306763	ALEMAR PEREIRA TORRES	Não	Não	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	290393	ELIAS SANTOS SOUZA	Não	Não	0,00	4,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	267865	JADSON SILVA DIAS	Não	Não	0,00	0,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	8,00
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	303789	KELVIN DE PAULA SOBRINHO	Não	Não	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	3,00	7,00
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	267313	LUCIANE FARIAS RIBAS	Não	Não	6,00	4,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	268513	MARIA CLARA MACEDO PEREIRA	Não	Não	0,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção - Campus Manaus Centro	267762	MATHEUS HENRIQUE MORATO DE MORAES	Não	Não	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7,00